



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO
MENSAL DE
CONTROLE
INTERNO

Dezembro de 2018



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de DEZEMBRO DE 2018.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 18 (dezoito);

Número de Servidores Efetivos: 07 (sete).

Número de Servidores comissionados: 2 (dois).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 01 (um).

Total de Vereadores: 09 (nove)

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Novembro de 2018:

| Trabalhando | Licenças e Afastamentos | Admitidos | Exonerados | Férias | Auxílio doença/ Acidente de Trabalho |
|--------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|---------------|---|
| 18 | *01 | 00 | **03 | ***01 | 00 |

* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 32 dias, no período de 17.12.2018 a 17.01.2019, conforme Portaria da Presidência Nº 47/2018, de 13.12.2018.

** Exoneração a pedido dos Servidores Comissionados:

Elso José Reichert, Diretor Administrativo, conforme Portaria Nº 49/2018 de 19/12/2018.

Vinicius Eduardo Sávio, Assessor Jurídico, conforme Portaria Nº 51/2018 de 19/12/2018.

Telmo Pellenz, Diretor Financeiro e Gestão Fiscal, conforme Portaria Nº 52/2018, de 20/12/2018.

*** Férias, concedida a Servidora Efetiva **Neusa de Castros Alves**, por 30 dias, no período de 26/12/2018 a 24/01/2018, conforme Portaria Nº 50/2018, de 19.12.2018.

2 – Despesas Liquidadas:

| Vencimentos | Obrigações Patronais | IR na Fonte | Data de Pagto. |
|--------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| R\$ 131.678,20 | R\$ 30.290,20 | R\$ 6.908,36 | 27/12/2018 |

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos por outros órgãos e nem cedidos a outros órgãos.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

| Repasse Duodécimo | 70% | Subsídios e Vencimentos de Servidores | Percentual |
|--------------------------|----------------|--|-------------------|
| R\$ 259.867,61 | R\$ 181.907,32 | R\$ 131.678,20 | 50,58% |

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de dezembro está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.

4– Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

| Mês | Receita C. Liq. | Despesas Liq. | Perc. RCL |
|---------------|------------------------|----------------------|------------------|
| DEZEMBRO 2018 | * R\$ 6.657.788,07 | R\$ 168.876,76 | 2,54% |

Observações: Pelo fato do município ainda não ter repassado a Receita Corrente Líquida dos meses de novembro e dezembro, não foi possível apurar com precisão o percentual, para tanto foi realizado a média da Receita Corrente Líquida, considerando os últimos dez meses, quais sejam, de janeiro a outubro de 2018. Considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

5– Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)

2018

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------------|---------------|
| SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL | R\$ 25.322,25 |
| LIMITE | R\$ 7.596,68 |
| SALÁRIO ATUAL | R\$ 5.911,37 |
| PERCENTUAL APLICADO | 23,34% |

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

6 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Observações: A folha referente a Verbas Gerais e Verbas Específicas foi entregue em 28 de dezembro de 2018.

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Observações:

- 1- Não foi instaurado nenhum Processo Licitatório, no período analisado.
- 2- O Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, foi devidamente encerrado no dia 03/01/2019.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

2018

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2017 (média 12 meses) | R\$ 3.718.985,33 |
| LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%) | 7% |
| VALOR TOTAL DESPESAS DEZEMBRO 2018 | R\$ 198.816,13 |
| PERCENTUAL APLICADO | 5,35% |

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 04 de janeiro de 2019.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

B - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|-------------------|----------------|
| Despesa Empenhada | R\$ 112.323,10 |
| Despesa Liquidada | R\$ 198.816,13 |
| Despesa Paga | R\$ 198.816,13 |
| | |

| DESPESAS CORRENTES | PREVISTA | REALIZADA |
|----------------------------|-----------------|------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 185.000,00 | R\$ 161.968,40 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 93.858,00 | R\$ 36.847,73 |
| | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | |
| Investimento | R\$ 18.750,00 | R\$ 0,00 |
| | | |

C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

Observações:

* Não houve movimentação no período.

D - CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379.

É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado pela Portaria N° 06/2017 e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Observações: Não foram efetuados compras e serviços no veículo durante o mês de novembro de 2018.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1 - DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO

| SAIDA | CHEGADA | CONDUTOR | DESTINO | MOTIVO | KM SAÍDA | KM CHEGADA | KM TOTAL |
|--------------------|----------|-----------------------|---------------|-------------------|----------|------------|------------|
| 19/12/18 | 19/12/18 | CARLOS A.L. OLIVEIRA | FOZ DO IGUAÇU | SERVIÇO DA CÂMARA | 83067 | 83120 | 53 |
| 21/12/18 | 21/12/18 | CARLOS A. L. OLIVEIRA | FOZ DO IGUAÇU | SERVIÇO DA CÂMARA | 83120 | 83179 | 59 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 112 |

Observações: Foi realizado apenas um abastecimento na data de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 104,23.

E - CONTROLE DE ADITIVOS

| Termo Aditivo | EMPRESA | Nº Processo Licitatório | Nº CONTRATO | VALOR ADITIVADO | MODALID ADE |
|----------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| 1º | Governança Brasil S/A | 14/2018 | 08/2018 | R\$ 13.690,00 | INEXIGIB. |
| 2º | Metis Agencia Digital-ME | 12/2017 | 06/2017 | R\$ 2.880,00 | DISPENSA |
| 3º | AV Telecom Eletrônica Ltda. | 09/2017 | 03/2017 | R\$ 6.240,00 | DISPENSA |
| 2º | Governança Brasil S/A | 05/2017 | 01/2017 | R\$ 47.937,72 | INEXIGIB. |
| 2º | New Oeste Telecom | 15/2017 | 09/2017 | R\$ 12.360,00 | CONVITE |
| 2º | New Oeste Telecom | 10/2017 | 04/2017 | R\$ 6.000,00 | DISPENSA |
| 2º | Ricardo Aurélio de Araújo-Informática | 08/2017 | 02/2017 | R\$ 4.920,00 | DISPENSA |
| 1º | Bremm e Canapa Ltda. | 15/2018 | 09/2018 | R\$ 2.259,70 | DISPENSA |

Observações: Os contratos listados acima foram devidamente aditivados, observando o que determina a Lei de Licitações Nº 8.666/1993 e tendo recebido parecer jurídico.

F - EMISSÃO DE CHEQUES

Observações: Não houve movimentação no período.

G - SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 31/12/2018: R\$ 0,00

IV - PATRIMÔNIO



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- Foi realizado inventário físico no mês de novembro e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas.

V – DIVERSOS

Os seguintes módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao mês de outubro de 2018, foram encaminhados no dia 03 de janeiro de 2019:

- Contábil,
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno;
- Tesouraria;
- Tabelas Cadastrais
- Planejamento e Orçamento.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE DEZEMBRO:

-Memorando Nº 12/2018, de 13 de dezembro de 2018, ao Senhor Elso José Reichert, Diretor Administrativo, protocolado sob o Nº 351/2018, solicitando relatórios de Gestão de Pessoal.

- **Memorando Nº 13/2018**, de 13 de dezembro de 2018, ao Senhor Anderson Parise da Rosa, Contador, protocolado sob o Nº 352/2018, solicitando relatórios de Gestão Contábil.

-Memorando Nº 14/2018, de 13 de dezembro de 2018, ao Senhor Telmo Pellenz, Diretor Financeiro e Gestão Fiscal, protocolado sob o Nº 353/2018, solicitando relatórios de Gestão Financeira, Gestão de Contratos e Controle de Veículos.

-Memorando Nº 15/2018, de 20 de dezembro de 2018, ao Presidente da Câmara, com cópia aos demais membros da Mesa Diretora, protocolado sob o Nº 368/2018, encaminhando Relatório Mensal de Controle Interno do Mês de novembro de 2018.

PARECER

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, de licitações, à gestão de contabilidade e finanças e patrimônio.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 11 de janeiro de 2018.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno